



CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.461 de 22 de agosto de 2011.
Autoria: Poder Executivo

“Dispõe sobre desafetação e doação de área que especifica, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar de sua destinação original a área localizada no distrito do Jardim Ingá nesta cidade, com as seguintes divisas e confrontações:

PRAÇA DE ESPORTES MANOEL PINHEIRO RIBEIRO 03
DISTRITO DO JARDIM INGÁ

Área de 12.260,94m², confrontando pela frente com a Rua Botucatu, com 85,00 metros; pelo fundo com a Avenida Governador José Feliciano Ferreira, com 93,40 metros; pelo lado direito com a Praça de Esporte Manoel Pinheiro Ribeiro 04, com 137,61 metros; e pelo lado esquerdo com a Praça de Esportes Manoel Pinheiro Ribeiro 02A, com 137,70 metros.

Parágrafo Único. A área constante no *Caput* deste artigo passará a ser denominada de **ÁREA C – Jardim do Ingá**.

Art. 2º. Fica, ainda, o Chefe do Poder Executivo conforme dispõe o Art. 14, Inciso I, da Lei Orgânica do Município autorizado a doar a área mencionada no Artigo 1º, ao Estado de Goiás, na pessoa da Secretaria de Ciência e Tecnologia, que será utilizada para construção de uma Escola Técnica Padrão do Programa Brasil Profissionalizado no Município.

Parágrafo Único. Fica fixado o prazo de 03 (três) anos para a conclusão das obras citadas no *Caput* deste Artigo, sob pena de reversão ao patrimônio público municipal.



CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA

Art. 3º. A área em referência deverá ser agravada no Cartório de Registro de Imóveis, com cláusula de inalienabilidade, indisponibilidade e uso exclusivo para os fins que constituem esta doação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 22 dias do mês de agosto de 2011.


PEDRO HENRIQUE RORIZ LEITE – Presidente


EDNA A. ALVES DOS SANTOS – 1ª Secretária


PAULO CÉSAR CÁRDOSO FEITOSA – 2º Secretário